

**PROMOVER, em condições especiais**, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei Complementar nº 17, de 08 de janeiro de 1996, o Subtenente PM, 104.379.612-5 – **NEWBER COSTA BASÍLIO DA SILVA**, ao posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Piauí.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**EDNA MARIA ALCÂNTARA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Postos do Interior, no município de Campo Maior-PI, da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**WALDINEY FERNANDES VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria do Planejamento.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 51/06-GP/CM, de 21 de março de 2006, da Câmara Municipal de Picos, bem como no Ofício ASTG nº 0411/2006, de 07 de junho de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal de Picos, a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS COSTA ALBANO SILVA**, Professora, matrícula nº 063523, lotada na Escola Normal Oficial de Picos, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-216, de 09 de março de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS** do decreto datado de 16 de fevereiro de 2006, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **JOÃO DA CUNHA SILVA FILHO**, do quadro de pessoal do Departamento de Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 203/2005, de 01 de novembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, **RESOLVE**

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI, a servidora, **MÁRCIA MARIA DE BRITO AGUIAR**, Assistente Social, matrícula nº 080301-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03254/06, da Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CLEIDE BERNARDINA DA SILVA**, do Cargo de Zeladora, matrícula nº 087060-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 25 de abril de 2006.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19.201-172/06, da Fundação CEPRO,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Técnico Júnior II, da servidora **IARA RODRIGUES FERREIRA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 46906-8, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 17 de março de 2006.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME**

**DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**